



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 162/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONALDO DIAS RODRIGUES**, Gari, matrícula nº50095637, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de acordo com a Lei Municipal n.º 2564/2021, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito